



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 08/2016

EMENTA: Conceder Férias Regulamentares.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, pelo período correspondente a cada servidor:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Ednalva Maria Sales R. de Assis	95496	Educação
Gilvanete Ramos de Oliveira Barbosa	95704	Educação
Maria Aparecida França de Oliveira	2055	Educação
Josefa Nascimento de Souza	21	Educação
Adriana Oliveira da S. Cipriano	95765	Educação
Joselita da Silva Batista	90052	Educação
Kalina Barbosa de Farias	95469	Educação
Maria dos Santos Barbosa de Sales	95357	Educação
Lucineide Soares Moura do Nascimento	02051	Educação
Edjane Moreira da Silva	95352	Educação
Inácio Amaro Silva Gomes	14	Infra Estrutura
Claudiana Cecilia Cipriano Guerra	0051	Educação
Edomicia Barbosa Luiz	95305	Educação
Maria do Amparo Cipriano de Queiroz	145	Educação
Sergio Barbosa de Lima	95110	Educação
Daniela Pereira de Almeida	95773	Assistência Social
Adriel Silva dos Santos	95339	Educação
Rizenaide Carolina de Araujo	95335	Educação
Jose Fernandes da Rocha Neto	95354	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

Helia de França Barbosa Silva	95239-1	Cultura
Jose Silva do Nascimento	02059	Infra Estrutura
Laércio Gomes Soares	90070	Infra Estrutura
Edna Leda P. Santana	35	IPVEL
Izabel Cristina Nascimento de Lucena	95317	Finanças
Inaldo Pessoa dos Santos	95803	Administração
Sara Soares de Oliveira	95247	Saúde
Izalene Oliveira Saraiva	95249	Saúde
Maria Jose Moreira	88	Saúde
Aline Arruda Guerra	95383	Saúde
Verônica Saraiva de Lima	95184	Saúde
Cristiana Gonçalves da Silva	96001	Saúde
Maria Fernanda da Silva	95033	Saúde
Catia Diniz de Sales	95387	Educação
Valder Pereira da Silva	90271	Infra Estrutura
Aparecida Saraiva da Silva	95292	Educação
Izael dos Santos Pessoa	13	Educação
Maria das Graças Luiz do Nascimento	118	Educação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 04 de janeiro de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito